PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2017/TCE-RO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2017/TCE-RO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA COLUMBIA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.801.221/0001-10, com sede na Av. Presidente Dutra, nº 4.229, nesta cidade de Porto Velho/RO, neste ato representado pela Secretária-Geral de Administração, a senhora **JOANILCE DA SILVA BANDEIRA DE OLIVEIRA**, de acordo com delegação de competência prevista na Portaria nº 83, de 25 de janeiro de 2016, publicada no DOE TCE-RO nº 1.077, ano VI, de 26.01.2016 e a Empresa **COLUMBIA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.050.778/0001-30, com sede na Rua Pedro Ivo, nº 2845 – Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP 76.803-646, representada neste ato por seu representante legal Senhora **PATRÍCIA DOS SANTOS ALMEIDA**, portadora da cédula de identidade nº 610.215 SSP/RO e inscrita no CPF sob o nº 705.683.242-34, de acordo com os poderes de administração concedidos no contrato social, pactuam o presente Termo Aditivo, cuja celebração decorre do Pregão Eletrônico nº 67/2016/TCE-RO constante do Processo Administrativo nº 5068/2016/TCE-RO, e que se regerá pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, e posteriores alterações, atendidas as cláusulas e condições que se seguem:

A ALTERAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar os Itens 2, 4 e 5, ratificando os demais Itens originalmente pactuados.

DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O Item 2 passa a ter a seguinte redação: "*2. **DO VALOR DA CONTRATAÇÃO** – 2.1.O valor global da despesa com a execução do presente contrato, após negociação, nos termos do item 4 do Anexo IX da 05/2017/SEGES, passa a ser **R$ 795.260,16** (setecentos e noventa e cinco mil, duzentos e sessenta reais e dezesseis centavos).*

2.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 A composição do preço é a seguinte:

GRUPO 1 – SRCE de Vilhena					
Ampla Participação					
Item	**Especificação Técnica**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Mensal (R$)**	**Valor Total (anual) (R$)**
1	Posto de Segurança e Vigilância Armada, jornada de 12x36 horas **diurnas**, no município de Vilhena/RO, tudo conforme quantidades, condições e especificações técnicas descritas no Termo de Referência - Anexo II do edital.	serviço	1	9.583,40	115.000,80
2	Posto de Segurança e Vigilância Armada, jornada de 12x36 horas **noturnas**, no município de Vilhena/RO, tudo conforme quantidades, condições e especificações técnicas descritas no Termo de Referência - Anexo II do edital.	serviço	1	12.336,92	148.043,04
TOTAL				**21.920,32**	**263.043,84**

GRUPO 2 – SRCE de Cacoal					
Ampla Participação					
Item	**Especificação Técnica**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Mensal (R$)**	**Valor Total (anual) (R$)**
3	Posto de Segurança e Vigilância Armada, jornada de 12x36 horas **diurnas**, no município de Cacoal/RO, tudo conforme quantidades, condições e especificações técnicas descritas no Termo de Referência - Anexo II do edital.	serviço	1	9.727,34	116.728,08
4	Posto de Segurança e Vigilância Armada, jornada de 12x36 horas **noturnas**, no município de Cacoal/RO, tudo conforme quantidades, condições e especificações técnicas descritas no Termo de Referência - Anexo II do edital.	serviço	1	12.325,16	147.901,92
TOTAL				**22.052,50**	**264.630,00**

GRUPO 3 – SRCE de Ariquemes					
Ampla Participação					
Item	**Especificação Técnica**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Mensal (R$)**	**Valor Total (anual) (R$)**
5	Posto de Segurança e Vigilância Armada, jornada de 12x36 horas **diurnas**, no município de Ariquemes/RO, tudo conforme quantidades, condições e especificações técnicas descritas no Termo de Referência - Anexo II do edital.	serviço	1	9.973,70	119.684,40
6	Posto de Segurança e Vigilância Armada, jornada de 12x36 horas **noturnas**, no município de Ariquemes/RO, tudo conforme quantidades, condições e especificações técnicas descritas no Termo de Referência - Anexo II do edital.	serviço	1	12.325,16	147.901,92
TOTAL				**22.298,86**	**267.586,32**

2.4 Ressalva-se o direito de repactuação dos preços, em razão da convenção coletiva de trabalho 2018/2019, a ser homologada pelo Ministério de Trabalho e Emprego".

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA TERCEIRA – O Item 4 passa a ter a seguinte redação: "***4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA*** *– 4.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática: 01.122.1265.2981 - Gerir Atividades de natureza Administrativas, Elemento de Despesa: 3390.37 - Locação de Mão de Obra, Nota de Empenho nº 823/2018.*

4.2 *A despesa para o ano subsequente estará submetida à dotação orçamentária própria prevista para atendimento da presente finalidade, a ser consignada pelo CONTRATANTE na Lei Orçamentária do Estado de Rondônia.*

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA – O Item 5 passa a ter a seguinte redação: "***5. DA VIGÊNCIA*** *- 5.1. A vigência inicial do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se em* ***29.04.2018****, podendo ser prorrogada nos termos no inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93."*

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, é lavrado o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE e pela CONTRATADA, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução.

Porto Velho-RO, 27 de abril de 2018.

JOANILCE DA SILVA BANDEIRA DE OLIVEIRA
Secretária-Geral de Administração/TCE-RO

PATRÍCIA DOS SANTOS ALMEIDA
Columbia Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA
Procurador do Estado